



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 424/2023/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ampliação dos quantitativos de vagas, de acordo com o Edital n. 336/2023/SEGEP-GCP (041876228), constante do Processo SEI n. 0029.033555/2023-14, bem como os termos do Ofício n. 20101/2023/SEDUC-GPAD (0043600857), constantes do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a trigésima oitava convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP, homologado por intermédio do Edital n. 257/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, retificado pelo Edital n. 286/2022/SEGEP-GCP, para contratação de **Professores e Técnicos Educacionais Nível II/Cuidador**, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 1 a 7 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens;

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego (Somente para candidatos ao cargo de Técnico Educacional Nível II/Cuidador).

Porto Velho – RO, 17 de novembro de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concrsos e Posses

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 17/11/2023 a 27/11/2023, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALTA FLORESTA DO OESTE	014644	KEILA BASTOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	62,5	10º
CACOAL	018044	NILZA GABRIEL DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Cacoal	65	35º
Ji-PARANÁ	005938	POLIANA ALVES CASSIMIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná	65	48º
Ji-PARANÁ	015526	DAIANA DO CARMO COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná	65	49º

TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II/CUIDADOR

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALTA FLORESTA DO OESTE	000236	YANE NAYARA DE BARROS DOS SANTOS PISKE	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste	80	27º
ARIQUEMES	016451	CAROLINE MARTINS DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	50	150º
ARIQUEMES	009168	WELLITON REIS CHAGAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	50	151º
ARIQUEMES	006991	ADRIELLY VACCARI DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	50	152º
ARIQUEMES	015003	CLARA BASTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	50	153º
ARIQUEMES	013000	YRISLAINE FONSECA SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	50	154º
ARIQUEMES	011796	ALYNE SILVA SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	50	155º
ARIQUEMES	006701	NAIARA DOS SANTOS BARELLA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	50	156º
ARIQUEMES	013196	ANA CLARA BLASCO PAES RIBAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	50	157º
ARIQUEMES	012639	FRANCILENE GABRIELI ALVES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	50	158º
ARIQUEMES	017939	MARCIO WILLIAN ARCANJO DE ABREU	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	50	159º
ARIQUEMES	003506	JOICE KELY RIBEIRO FERREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	50	160º
CACOAL	010328	PATRICIA LEMES SANTANA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	50	111º
CACOAL	004479	ROSANA RODRIGUES DE MAGALHAES SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	50	112º
CACOAL	014859	ROSANGELA ALVES DE FREITAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	50	113º
CACOAL	002878	NATÁLIA FERREIRA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	50	114º
CACOAL	014248	DAVID NASCIMENTO KAUFMAN	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	50	116º
CACOAL	014936	VALDINEIA GEISLA GONZATTO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	50	117º
CACOAL	018093	VIVIANE DA MATA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	50	118º
CACOAL	017033	SUELEN TORRES LOUZADA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	50	119º
CEREJEIRAS	012515	EMANUELLY CANELA POVIDAIKO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cerejeiras	50	44º
CEREJEIRAS	004104	AILIMY ELICE RODRIGUES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cerejeiras	50	45º
CEREJEIRAS	009659	MARIANA NASCIMENTO FERNANDES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	70	10º



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concrsos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MACHADINHO DO OESTE	001400	WILLIAN MAX SHINEIDER VIEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões	100	53º
MACHADINHO DO OESTE	010174	ELOISA DA SILVA ROSA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões	100	54º
OURO PRETO DO OESTE	018224	STEPHANY SUIANY LOPES DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Rondonias	50	9º
PIMENTA BUENO	006950	MIRIAN SILVA CARDOSO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	97,5	44º
PIMENTA BUENO	013398	DANIELE TRAVESANI	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	97,5	45º
PORTO VELHO	008843	KETHLY GABRIELY LIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Candeias do Jamari	100	24º
PORTO VELHO	002446	ANDRESSA CAROLINE ARAUJO GALEAZZI	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	776º
PORTO VELHO	019719	KETHLEN WILLIANE FERREIRA CARDOSO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	777º
PORTO VELHO	015541	ANA MARIA VIEIRA CORREIA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	778º
PORTO VELHO	005553	IVANA PORTUGAL MERCADO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	779º
PORTO VELHO	003657	ALISON ALMEIDA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	780º
PORTO VELHO	003996	ERISSON CERQUEIRA SOARES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	781º
PORTO VELHO	017846	SUZANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	782º
PORTO VELHO	012341	ESTER NUNES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	783º
PORTO VELHO	019574	RAISSA AWDREY SOARES BENVENUTTI	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	784º
PORTO VELHO	013554	PERCILIANA CRUZ SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	785º
PORTO VELHO	015777	AMANDA FONTENELE MENEZES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	786º
PORTO VELHO	018824	PABILANE SILVA DE SOUSA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	787º
PORTO VELHO	014101	THELISSON CASSIO SANTOS BARRETO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	788º
PORTO VELHO	000887	JAINA EMELIANA DÁVILA DE ARAÚJO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	789º
PORTO VELHO	014357	DJHORDAN URIEL OLIVEIRA CESAR	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	790º
PORTO VELHO	14880	BRENDA MAKSLAYNE PEREIRA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	791º
PORTO VELHO	018655	MATHEUS TEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	792º
PORTO VELHO	018212	DIEGO MACHADO THOMAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	793º
PORTO VELHO	000285	KAREN CAMARGO ARTHOU SANT' ANNA DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	794º
PORTO VELHO	014766	DAVID JUNIOR JUSTINIANO EVANGELISTA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	795º
PORTO VELHO	016638	ANA BEATRIZ ALEIXO BATISTA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	796º
PORTO VELHO	004606	LETICIA DA SILVA ROCA RODRIGUES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	797º
PORTO VELHO	000928	ADEMAR CUSTÓDIO FERREIRA JÚNIOR	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	798º
PORTO VELHO	010422	CÉLIO JÚNIOR DE ARAÚJO GUEDES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	799º
PORTO VELHO	013979	LIDIANE DE OLIVEIRA MORAIS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	800º
PORTO VELHO	008009	LARISSA REZENDE DO NASCIMENTO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	801º
PORTO VELHO	002163	LEONARDO PAZA SOARES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	802º
PORTO VELHO	014545	CAROLINE PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	803º
PORTO VELHO	013368	EMILY DAIANNY BRITO DO NASCIMENTO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	804º
PORTO VELHO	008095	ADRIANA LAICE JUSTINIANO CHAVES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	50	805º
ROLIM DE MOURA	008282	SANDRA HELENA DAMASCENA DIAS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	50	103º
ROLIM DE MOURA	010692	HOZANA BATISTA MARQUES RIBEIRO PEREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	50	104º
ROLIM DE MOURA	011937	MIRANEIDE SERAFIM DE SOUSA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	50	105º



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concrsos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	013982	ALICE SILVA DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Francisco do Guaporé	100	8º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	003227	ÉLLEN CAROLINE SOBRINHO SANTANA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Miguel do Guaporé	100	12º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	011446	SAMIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Miguel do Guaporé	100	13º
VILHENA	015785	MARILEIDE EVANGELISTA LANGUER	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vilhena	50	49º
VILHENA	017539	MARGARETE VEIGA PEREIRA DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vilhena	50	50º
VILHENA	015853	IVETE ROSANI FLECK	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vilhena	50	51º
VILHENA	003980	ALFEU CARMO E SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vilhena	50	52º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concrsos e Posses

Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS COORDENADORIAS
Alta Floresta do Oeste	Avenida Amazonas n° 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000.	creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@seduc.ro.gov.br
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@seduc.ro.gov.br
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Aperia, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br
Porto Velho	Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146.	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@seduc.ro.gov.br
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br



Governou do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concrsos e Posses

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):		
CARGO:		
LOCALIDADE DE VAGA:		
PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 199/2021/SEGEPE-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor.	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Certificado de Reservista (Sexo Masculino).	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
15	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.
		Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.
16	Fotografia 3x4.	Deverá ser colada no Formulário de Cadastro de Dados
17	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
18	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.	Enviar em arquivo separado
19	Formulário de Cadastro de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado
20	Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneada para PDF (Somente para os candidatos ao cargo de Técnico Educacional Nível II).	Enviar em arquivo separado

Observações:

- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;
- Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concrsos e Posses

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM	CERTIDÕES	LINK	OBSERVAÇÃO
1	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir	
2	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.
3	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp	
4	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/	
5	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao	
6	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concrsos e Posses

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

*“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”*

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

**INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 199/2021/SEGEP-GCP
PROCESSO N. 0029.417911/2021-97**

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: () **SIM** () **NÃO** – CLASSIFICAÇÃO:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão.

Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua _____ (Avenida) _____, n. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____, com data de admissão em: ____/____/____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura do (a) Candidato (a):